



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

**EDITAL N° 020/VRGDI-Sec-Ex/2019**

**DIVULGA O CALENDÁRIO, OS PROCEDIMENTOS E AS CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA DA COLÔNIA DE FÉRIAS - VACATION ENGLISH CLUB KIDS E TEENAGERS, OFERTADA PELA UNIVALI IDIOMAS, NO CAMPUS ITAJAÍ, PARA O 2º SEMESTRE 2019.**

O Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretaria Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais,

**TORNAM PÚBLICO QUE:**

As matrículas para a Colônia de Férias - *Vaction English Club Kids e Teenagers*, ofertada pela UNIVALI Idiomas, no *Campus de Itajaí*, para o 2º Semestre 2019, deverão ser efetuadas online pelo site [www.univali.br/idiomas](http://www.univali.br/idiomas) ou na Secretaria da UNIVALI Idiomas, conforme calendário, procedimentos e condições a seguir:

**1. DOS PRAZOS E LOCAIS DE MATRÍCULA**

DATAS	LOCAL	HORÁRIO
3 a 29 de julho de 2019	Acessar o site <a href="http://www.univali.br/idiomas">www.univali.br/idiomas</a> , clicar no <i>link</i> de matrícula e seguir as instruções.	24 horas
	Secretaria da UNIVALI Idiomas, <i>Campus Itajaí</i> , Bloco F4, sala 408.	8h às 12h e das 13h30 às 17h30

**2. CONDIÇÕES PARA EFETUAR A MATRÍCULA**

Estar adimplente para com a Fundação UNIVALI e suas mantidas, quer na condição de responsável financeiro ou de beneficiário dos serviços prestados pela Fundação UNIVALI.

**3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA**

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade do estudante e do responsável financeiro, se for distinto;
- b) Fotocópia do CPF do estudante e do responsável financeiro, se for distinto;
- c) Fotocópia do comprovante de residência (água ou luz) do estudante e do responsável financeiro, se for distinto.

3.1 O estudante que realizar a matrícula pessoalmente, na Secretaria da UNIVALI Idiomas, deverá apresentar a documentação, no ato da matrícula.

3.2 O estudante que realizar a matrícula online ([www.univali.br/idiomas](http://www.univali.br/idiomas)), deverá apresentar a documentação até o primeiro dia da Colônia de Férias.





#### 4. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

O estudante e/ou responsável financeiro deverá (ão):

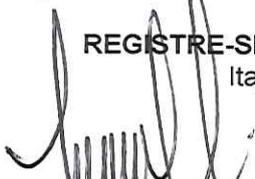
- a) Acessar o site [www.univali.br/idiomas](http://www.univali.br/idiomas) ou dirigir-se à Secretaria da UNIVALI Idiomas, Campus Itajaí;
- b) Cadastrar/informar os dados pessoais;
- c) Apresentar os documentos exigidos, conforme os prazos estabelecidos neste Edital;
- d) Escolher o curso da Colônia de Férias - *Vaction English Club Kids* ou *Vaction English Club Teenagers*;
- f) Escolher a forma de pagamento: Boleto Bancário: à vista ou no cartão de crédito em até 2 parcelas;
- g) Dar aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, referente ao curso escolhido;
- h) Baixar/retirar o boleto, efetuando o pagamento do respectivo título.

#### 5. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- a) Para ter acesso aos boletos bancários pela internet, faz-se necessário que o estudante esteja de posse de sua senha. É possível ter acesso a senha, no ato da matrícula, no Portal do Aluno ([www.univali.br/intranet](http://www.univali.br/intranet)), a partir da função "esqueci minha senha". Esta função envia por e-mail a senha do aluno depois do preenchimento correto de algumas informações pessoais.
- b) O pagamento do boleto poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional, observando o seu horário de atendimento externo, ou em posto de autoatendimento ou, ainda, via Internet, de acordo com o horário do Banco Central, até a data do vencimento.
- c) O responsável financeiro do estudante não poderá possuir pendências financeiras para com a Fundação UNIVALI e suas mantidas.
- d) O estudante não poderá possuir pendências financeiras para com a Fundação UNIVALI e suas mantidas, mesmo que sob responsável financeiro diverso.
- j) O oferecimento das turmas acontecerá somente com o mínimo de alunos conforme projeto institucional. No caso de não oferecimento da turma, haverá restituição do valor total pago.
- k) Os estudantes de 5 a 10 anos, deverão realizar a matrícula na Colônia de Férias - *Vaction English Club Kids*.
- l) Os estudantes de 11 a 16 anos, deverão realizar a matrícula na Colônia de Férias - *Vaction English Club Teenagers*.
- m) Os estudantes deverão trazer lanche durante o período de atividades da Colônia de Férias - *Vaction English Club Kids/ Teenagers*.
- n) Destaca-se que a matrícula somente será efetivada se atendidas às regras do presente Edital e do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- o) Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional, Direção da Escola de Educação e Procuradoria Geral da Fundação UNIVALI.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itajaí, 2 de julho de 2019.

  
Prof. Dr. Carlos Alberto Tomelin  
Vice-Reitor de Graduação e  
Desenvolvimento Institucional

  
Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian  
Secretária Executiva da  
Fundação UNIVALI





UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

ANEXO I - EDITAL Nº 020/VRGDI-Sec-Ex/2019

TABELA DE HORÁRIOS DA COLÔNIA DE FÉRIAS:  
VACATION ENGLISH CLUB KIDS E TEENAGERS – CAMPUS ITAJAÍ

VACATION ENGLISH CLUB KIDS

CURSO	INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
VACATION ENGLISH CLUB KIDS INTEGRAL	15/07 – 29/07	De Segunda a Sexta	8h às 12h 13h30 às 17h30
VACATION ENGLISH CLUB KIDS VESPERTINO	15/07 – 29/07	De Segunda a Sexta	13h30 às 17h30

VACATION ENGLISH CLUB TEENAGERS

CURSO	INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
VACATION ENGLISH CLUB TEENAGERS INTEGRAL	15/07 – 29/07	De Segunda a Sexta	8h às 12h 13h30 às 17h30
VACATION ENGLISH CLUB TEENAGERS VESPERTINO	15/07 – 29/07	De Segunda a Sexta	13h30 às 17h30





UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Procuradoria Geral da Fundação UNIVALI	DATA: 01 de julho de 2019. EDU 7329
PARA: Coordenadoria de Atenção ao Estudante	
ASSUNTO: Edital colônia de férias	
<p>Recebemos para análise o edital que disciplina a colônia de férias para 2019.2 – Univali IDIOMAS. Quanto ao texto, verifica-se que no anexo I, apesar de constar turno integral ou vespertino, o horário permaneceu o mesmo. Também não foi possível identificar eventual faixa etária que será contemplada, se for o caso. Ainda, caso as atividades a serem desenvolvidas possuem eventual risco, orienta-se pela providência de seguro. E em caso de material especial a ser adquirido, também não consta informação, se for o caso.</p> <p>Por fim, como se trata de atividade eventual (tal como um evento de extensão), não se identificou informações específicas, que o atual Contrato de Prestação de Serviços Educacionais não trata – a exemplo de cancelamento/abandono, etc., que parece não se aplicar – motivo pelo qual os contratos de extensão possuem os termos específicos para este tipo de situação, se for o caso.</p> <p>Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;">Fundação Universidade do Vale do Itajaí PROCURADORIA GERAL</p> <hr style="width: 20%; margin: auto;"/> <p style="text-align: center;">Juliana de Souza Pinto PROCURADORA CAB/SC nº 33.015</p>	

Procuradoria Geral